

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 127/2026

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24º da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 26º do Decreto Federal n.º 1800/96, artigo 14º do Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar) e demais disposições regulamentares, resolve:

NOMEAR

WESLEY FAVARO FERREIRA, CPF nº 098.XXX.XXX-83, para exercer as atribuições de **Gestor de Contrato** e, em seus afastamentos ou impedimentos, a servidora **MARINILDA APARECIDA SANTOS**, CPF nº 896.XXX.XXX-15, para exercer as funções de **gestor suplente/substituto**; e

BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, CPF 045.XXX.XXX-69, para exercer as atribuições de **Fiscal de Contrato** e, em seus afastamentos ou impedimentos, a servidora **ANDRE LUIZ DE PAULA**, CPF 054.XXX.XXX-64, para exercer as funções de **fiscal suplente/substituto**, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e dos arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
2301/2026	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.968.170/0001-99

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

48482/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORT PORTARIA Nº 236/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 23.528.189-9, RESOLVE:

Designar como representantes do empregador e empregados, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, na SEDE- Curitiba, conforme determina a Portaria N.º 3214/78, e NR 5, ambas do Ministério do Trabalho, no período de **20/03/2026 à 19/03/2027**.

Representante do Empregador
Membro Titular

Waldiro Rosignoli Borgo, RG. 1.xxx.428-x
Gustavo José Forbeci, RG. 6.xxx.612-x
Augusto Cesar dos Santos Silva, RG. 022.xxx.xxx-19

Membro Suplente

Adriana Barboza Tabisz Valim, RG. 5.xxx.508-x
Marcos Vinícios Alberton de Lima, RG. 6.xxx.438-x

Representante dos Empregados
Membro Titular

Sandra Rita dos Santos, RG. xxx.082-x
Luiz Fernando Quaggio Augusto, RG. 2.xxx.354-x
Silvano Ferrari, RG. 8.xxx.770-x

Membro Suplente

Luiz Carlos Puhl, RG. 4.xxx.224-x
Cleiton Ricardo Siqueira Cortes, RG. 4.xxx.482-x

Curitiba, 16 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,

Diretor-Presidente do DER/PR.

48370/2026

PORTARIA Nº 235/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.114.335-8, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Processante a fim de instruir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR), sobretudo quanto à oitiva de eventuais testemunhas, instaurado em face da empresa CASTELORES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, diante das irregularidades observados Contrato nº 067/2025, com origem na DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL nº 044/2025 – DER/DOP, cujo objeto é a “Execução de Serviços e Fornecimento de materiais para Conservação emergencial da Faixa de Domínio das Rodovias Sob Jurisdição da Área de Gestão 07 da Superintendência Regional Oeste DER/PR.”

Art. 2º. Esta Comissão será composta pelos servidores Renata Juliana Bertol CPF: xxx.390.669-xx, Paulo Roberto Melani CPF: xxx.747.059-xx e Marli Vidal Teixeira Rozzini, CPF: xxx.514.769-xxx, sob presidência da primeira.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 182/2026-DER e demais disposições em contrário.

Curitiba, 15 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,

Diretor-Presidente do DER/PR.

48369/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

PORTARIA N.º 024/2026

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, e inciso IV, do art. 7º, da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, bem como, pelo art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.807, de 30 de janeiro de 2025, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeada pelo Decreto Estadual nº 11.379, de 02 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 008/2025, celebrado junto a empresa VIXCARD COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 02.583.967/0001-79, referente à contratação para a prestação de serviços de Crachá.

Órgão de origem	FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
-----------------	--------	------	----	-----